Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

VISTO
02 / 06 / 2014
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 142/2014

Indico ao Sr. Prefeito Municipal que, através da(s) Secretaria(s) responsável(eis), seja instituído na Av. Venâncio Flores, no trecho compreendido entre o Banco do Brasil e a Praça da Paz o projeto "Rua do Lazer".

JUSTIFICATIVA

O projeto "Rua do Lazer" constitui-se de uma ação do poder público municipal que, visando promover o esporte e o lazer, elege uma rua ou avenida do município para que nela seja disponibilizado aos cidadãos o espaço adequado para prática de esportes, tais como: a pedalada, caminhada, circuitos físicos, patins, skate, dominó, dama, xadrez e outros.

Para tanto, é necessário que a rua ou avenida seja fechada, de forma a não permitir o trafego de veículos por algumas horas.

O "Projeto Rua do Lazer" já foi implementado em outros municípios, a exemplo o Município de Vitória-ES, que aos domingos, das 07h às 12h interdita a Av. Dante Michiline para que as pessoas possam praticar esportes.

Destaca-se que tal projeto vem colhendo ótimos resultados, isso porque além de promover o esporte desperta na população o interesse pela coisa pública, posto que estas passam a preservar os bens públicos que utilizam.

Aracruz, 02 de junho de 2014.

Fabio Netto da Silva
Vereador – PR

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br